



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 295, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001.

28/10 à 01/11/01
Publicado no Jornal O Grito
Edição n.º 518 Fls. _____
Funcionário _____

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Passa a denominar “**RUA
CHRYSTÓPHORO XAVIER**”, a atual Rua 3 de Maio, em Muriqui, 4º
Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de outubro de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.